

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 11 DE MAIO DE 2023.



Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual a título de recomposição salarial aos servidores da Fundação UnirG, e adota outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual a título de recomposição salarial, a partir de 1º de janeiro de 2023, no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) referente a inflação acumulada de janeiro a dezembro de 2022, nos vencimentos base dos servidores públicos da Fundação UnirG.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 11 de Maio de 2023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 021, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Exmo. Sr. Presidente

Exmos(as). Sr(as). Vereadores(as)

Encaminhamos para apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, este Projeto de Lei, que trata do seguinte assunto: Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual a título de recomposição salarial aos servidores da Fundação UnirG, e adota outras providências.

O projeto de Lei tem a finalidade de conceder a recomposição da inflação anual aos servidores em atenção as determinações contidas na Constituição Federal, que prevê em seu artigo 37, inciso X que *"a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por Lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegura revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices"*.

Assim, cabe ao Poder Executivo a iniciativa da revisão, em comento, devendo obrigatoriamente fazê-la, sempre na mesma data, com índices iguais para os seus servidores, obedecendo-se aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e igualdade, que devem nortear a Administração Pública Municipal.

Alerte-se que tal projeto não visa o aumento salarial, mas sim a recomposição do poder de compra da remuneração dos servidores.

Dessa forma, o artigo 1º contempla a recomposição salarial de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) aos servidores públicos a partir de janeiro de 2023 referente a inflação acumulada de janeiro a dezembro 2022.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos a disposição.

Neste sentido, solicito o apoio de Vossas Excelências no trâmite deste projeto.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 11 de Maio de 2023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO:

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Complementar nº 101/2000, que a criação dos cargos objeto do projeto de lei em foco, assim como o aumento da despesa da mesma decorrente – na forma do impacto orçamentário-financeiro incluso, tem adequação orçamentário-financeira com a lei orçamentária anual, e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, e não extrapola o limite legal de comprometimento para as despesas com pessoal, de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gurupi/TO, 28 de Abril de 2023.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:964247
02172

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
CN=THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.02 10:36:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

THIAGO PINEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

**ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS
PARA A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO UNIRG
GURUPI-TO**

Exercício 2022

Ano Calendário 2023

O presente trabalho tem por objetivo demonstrar os estudos da recomposição salarial dos servidores da Fundação UNIRG, no município de Gurupi-TO, atendendo o solicitado da Presidência conforme Projeto de Lei.

Este trabalho utiliza a base de cálculo fornecida pelo Recursos Humanos da Fundação UNIRG, onde demonstra os valores que irão impactar a folha de pagamento referente a recomposição salarial do ano de 2022, tendo também como base de cálculo a Receita Corrente Líquida do ano de 2022, Os vencimentos estão expressos de forma mensal e estimada para ano de 2023, conforme a comunicação interna nº 373/2023 do Departamento de Recursos Humanos apenso a esse processo.

Conceitualmente, **Receita Corrente Líquida** é a soma de toda a receita corrente (tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes) arrecadada no mês em referência e nos onze anteriores, deduzidos: a) a contribuição dos servidores para o custeio, dos seus sistemas de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada § 9º do Art. 201 da Constituição; b) as receitas em duplicidade.

1. Impacto Financeiro:

Conforme expresso na Comunicação Interna do Departamento de Recursos Humanos, o impacto financeiro mensal será de aproximadamente **R\$ 200.944,38** (duzentos mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) a partir do mês de maio de 2023 acrescendo o valor de **R\$ 234.820,40** (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos), já inclusos os vencimentos e reflexos patronais.

A critério de informação, na composição do custo anual da recomposição será obtido pela soma de 12 parcelas mensais, mais 1 parcela correspondente à gratificação natalina e mais o 1/3 da parcela referente ao adicional constitucional de férias. Desta feita temos o valor de custo anual da recomposição no valor aproximado de **R\$ 3.130.938,67** (três milhões, cento e trinta mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

1.1 Exercício 2023:

Para o exercício corrente teremos os gastos a partir da promulgação da Lei em tela, para a qual estimamos o mês de janeiro de 2023 com um percentual de 5,79%, como parâmetro de cálculo definitivo, já que o projeto de Lei retroage seus efeitos ao início do exercício corrente.

Assim, temos o valor aproximado de **R\$ 3.130.938,67** (três milhões, cento e trinta mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos) referentes ao exercício de 2023, obtidos pela soma dos salários mensais e da proporcionalidade da gratificação natalina devida ao final do exercício, conforme discriminado na tabela abaixo:

Verba	Referência	Valor (R\$)
Normal 2023		
Vencimento Mensal – Janeiro	12 meses	2.817.844,80
Gratificação Natalina		234.820,40
Adicional de Férias	1/3 proporcionais	78.273,47
	TOTAL	3.130.938,67

1.2 Exercícios de 2024 e 2025

1.2.1 Estimativa de inflação

Conforme publicação do Banco Central do Brasil através do Boletim Focus, as metas de inflação para os exercícios de **2023** e **2024** são **5,96%** e **4,02%**

respectivamente, como podem ser consultadas através do endereço eletrônico: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-03/mercado-financeiro-eleva-projecao-da-inflacao-de-59-para-596>.

1.2.2 Estimativa para 2024

Os gastos estimados com a recomposição salarial no exercício de **2024** será de **R\$ 3.317.542,67** (três milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), já acrescidos de **5,96%** referente a estimativa de inflação do exercício de **2023**. Pormenorizado na tabela a seguir:

Verba	Referência	Valor (R\$)
Normal 2023		
Vencimento Mensal	12 meses	2.985.788,40
Gratificação Natalina		248.815,70
Adicional de Férias	1/3 proporcionais	82.938,57
	SUBTOTAL	3.317.542,67

1.2.3 Estimativa para 2025

Os gastos estimados com a recomposição salarial no exercício de **2025** será de **R\$ 3.450.907,87** (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e sete reais e oitenta e sete centavos), já com o acréscimo de **4,02%** referente a estimativa de inflação do exercício de **2024**. Conforme a tabela a seguir:

Verba	Referência	Valor (R\$)
Normal 2024		
Vencimento Mensal	12 meses	3.105.817,08
Gratificação Natalina		258.818,09
Adicional de Férias	1/3 proporcionais	86.272,70
	SUBTOTAL	3.450.907,87

1.3 Síntese

Sintetizando as informações acima, abaixo segue a tabela de gastos financeiros no exercício corrente e nos próximos dois exercícios:

Exercício Financeiro	Aumento de Gastos
2023	R\$ 3.130.938,67
2024	R\$ 3.317.542,67
2025	R\$ 3.450.907,87
Total de Gastos	R\$ 9.899.389,21

2. Impacto sobre o percentual de gastos com pessoal

Para a estimativa dos gastos com pessoal tomou-se como base, a despesa total com pessoal acumulada até dezembro/2022 de **R\$ 51.637.726,36** que corresponde ao total da despesa com pessoal e encargos sociais menos as indenizações e sentenças judiciais, também foi considerado a receita corrente líquida arrecada no exercício de 2022 no valor total de **R\$ 103.603.230,84**.

Aplicando agora a conta aritmética de **51.637.726,36/103.603.230,84** temos o percentual de **49,84%**, que corresponde percentual de gastos com pessoal no exercício de 2022.

Outro dado a ser considerado é o incremento de receita decorrente da abertura do Curso de Medicina no Campus Avançado de Paraíso do Tocantins, que prevê o ingresso de 60 acadêmicos a cada semestre com uma receita estimada de **R\$ 4.410.252,00** em **2023**, receita estimada em **R\$ 4.673.103,02** em **2024** e receita estimada em **R\$ 4.860.961,76** em **2025**.

Além dos incrementos de despesa e receita, os valores foram corrigidos pelas estimativas de inflação para cada período, conforme consta no item 1.2.1.

2.1 Detalhamento dos cálculos:

Abaixo segue planilha do detalhamento dos cálculos:

Receitas	Valor	Despesas	Valor	Índice
Receitas 2022	103.603.230,84	Folha 2022	51.637.726,36	
RCL Total - 2022	103.603.230,84	Gasto Total - 2022	51.637.726,36	49,84%
Receitas 2022	103.603.230,84	Folha 2022	51.637.726,36	
Incremento Medicina Paraíso	4.410.252,00	Incremento na Folha	3.130.938,67	
Correção inflação	6.437.603,58	Correção inflação	3.264.212,44	
RCL Total – 2023	114.451.086,42	Gasto Total – 2023	58.032.877,47	50,71%
Receitas 2023	114.451.086,42	Folha 2023	58.032.877,47	
Incremento Medicina Paraíso	4.673.103,02	Incremento na Folha	3.317.542,67	
Correção inflação	4.788.792,42	Correção inflação	2.466.286,89	
RCL Total – 2024	123.912.981,86	Gasto Total – 2024	63.816.707,03	51,50%
Receitas 2024	123.912.981,86	Folha 2024	63.816.707,03	
Incremento Medicina Paraíso	4.860.961,76	Incremento na Folha	3.450.907,87	
Correção inflação	5.176.712,53	Correção inflação	2.704.158,12	
RCL Total – 2025	133.950.656,15	Gasto Total – 202	69.971.773,02	52,24%

3. Dotação Orçamentária

Codificação dos Elementos orçamentários atuais:

0004.0401.12.122.0019.4052 (Manutenção de Recursos Humanos)

3.1.90.04-1.799.9019.004.000 (Contratação por Tempo Determinado)

3.1.90.11-1.799.9019.004.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)

3.1.90.13-1.799.9019.004.000 (Obrigações Patronais)

3.1.91.13-1.799.9019.004.000 (Obrigações Patronais)

Declaramos, por fim, para atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa ora solicitada tem adequação orçamentária com a LDO, LOA e compatibilidade com o PPA do Município.

Gurupi-TO, 28 de Abril de 2023.

LEVY DA COSTA Assinado de forma digital
por LEVY DA COSTA
NERES:3314354
4104 NERES:33143544104
Dados: 2023.04.25
17:42:37 -03'00'
Levy da Costa Neres
Contador